

Reunião da Comissão Anticorrupção e Compliance

Data: 23/11/2011 - Quarta-Feira

Horário: 09h00m às 11h00m

Local: Auditório da Sede do IBRADEMP

Endereço: Av. Angélica, 2.163 - Térreo - São Paulo - S.P.

Benefícios dos Programas de Compliance no Brasil e os Riscos e Hipóteses de Cooperação com Autoridades Brasileiras: cenário atual e perspectivas futuras

A existência de programas de compliance efetivos e a cooperação com autoridades estrangeiras, em especial DOJ e SEC, são fatores de extrema importância para empresas sujeitas ao FCPA que podem mitigar substancialmente as sanções ou até mesmo, em certos casos, eximir tais empresas de responsabilização. Referidos fatores também são críticos para empresas sujeitas ao UK Bribery Act.

Entretanto, pouco se tem discutido sobre o tratamento que a legislação brasileira dá aos programas de compliance, bem como os benefícios e hipóteses em que as empresas devem cooperar com as autoridades brasileiras.

Em trâmite no Congresso Nacional e com previsão de aprovação em futuro próximo, o Projeto de Lei 6.826/2010, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas - em especial, sobre atos de corrupção -, traz dispositivos que tratam dos programas de compliance e cooperação com as autoridades.

O objetivo desta reunião é discutir os benefícios dos programas de compliance no Brasil e a cooperação com as autoridades brasileiras, sob o ponto de vista da legislação vigente e do Projeto de Lei 6.826/2010.

Palestrantes e Agenda

09h00m - Apresentação sobre o cenário brasileiro atual

- **Antenor Madruga** - Sócio do escritório Barbosa, Müssnich & Aragão advogados. Ex-Secretário Nacional de Justiça e ex-Diretor do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Internacional do Ministério da Justiça. também foi Conselheiro do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) e coordenador da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA). Formado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Especialista em Direito Empresarial pela PUC/SP e Doutor em Direito Internacional pela Universidade de São Paulo. Professor do Instituto Rio Branco.

10h30m - Apresentação do Relatório elaborado pelo Grupo de Estudos sobre o Projeto de Lei Nº 6.826/2010 e perspectivas futuras:

- **Coordenadores da Comissão e participantes do Grupo de Estudos**

Coordenadores da Comissão:

- **Alessandra Del Debbio**
- **Bruno Carneiro Maeda**
- **Carlos Henrique da Silva Ayres**

Inscrições e Informações:

pelo e-mail: compliance@ibrademp.org.br

pelo telefone: **(11) 3255-0399**

inscrição on-line: [clique aqui](#)

Reunião gratuita para associados, patrocinadores, apoiadores e colaboradores do IBRADEMP. Não associados poderão participar mediante pagamento de taxa de colaboração.

VAGAS LIMITADAS

Patrocinadores:

BOCCUZZI
advogados
associados

Barbosa & Barbosa
Advogados

PINHEIRO NETO
ADVOGADOS

TOZZINI FREIRE
A D V O G A D O S



BM&A
BARBOSA, MÜSSNICH & ARAGÃO

**TRENCH, ROSSI
E WATANABE
ADVOGADOS**
ASSOCIADO A BAKER & MCKENZIE
INTERNATIONAL

CBSE
CASTRO, BARROS, SOBRAL, GOMES
ADVOGADOS

PMKA
ADVOGADOS

MACHADO MEYER
MACHADO MEYER SENDACZ OPICE ADVOGADOS

CAMPOS MELLO ADVOGADOS

VP VELLA
BG PUGLIESE
BUOSI
GUIDONI

Buranello · Passos
ADVOGADOS

VIEIRA, REZENDE, BARBOSA e GUERREIRO | ADVOGADOS

VEIRANO ADVOGADOS

MOTTA, FERNANDES ROCHA
ADVOGADOS

BICHARA, BARATA, COSTA & ROCHA
ADVOGADOS

Apoiador:

**pires g
gonçalves**
advogados associados

PEIXOTO e CURY
ADVOGADOS

Para não receber mais mensagens do IBRADEMP, [clique aqui](#).